



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

## PORTARIA SMS Nº 1.030 de 17 de novembro de 2025.

**“Concede licença por falecimento de parente da servidora Iurylara Letimanne Venâncio dos Santos”.**

A Secretaria Municipal de Saúde de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **17/11/2025**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido a Sra. **IURYLARA LETIMANNE VENÂNCIO DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública municipal, efetiva no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** símbolo X - III - D, licença de **08 (oito) dias consecutivos** com início em **13/11/2025** e término em **20/11/2025**, em razão do falecimento de seu pai *Cloves Alves dos Santos*, ocorrido em 13/11/2025, conforme estabelece o Art. 127, item III da Lei Complementar nº 006/2011 de 01/11/2011 (Estatuto dos Servidores do Município de São João do Manteninha - MG).

**Art. 2º** - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

**LUCILENE LEOCADIA DUTRA COELHO**  
Sec. Mun. de Saúde

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 17/11/2025.

Secretário (a)

Registrado às fls. 126  
Livro nº 008/2024



**SÃO JOÃO  
DO MANTENINHA**  
Um novo tempo com mais igualdade